

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- EMERJ-

ERRATA

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO – 1º SEMESTRE – 2022

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, nos termos do art. 8º, inciso XV, alínea c, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ- de 21 de agosto de 2017, comunica aos interessados que a redação do artigo 1º, inciso I, alínea “a” do Edital do Concurso Público para Seleção e Ingresso no Curso de Especialização em Direito Público e Privado – 1º semestre – 2022, fica alterada para corrigir erro material. **ONDE SE LÊ:** “a) ter concluído o Curso de Bacharel em Direito, ciente de que deverá preencher os requisitos do artigo 42, inciso I, deste Edital, no ato da matrícula;”, **LEIA-SE:** “a) ter concluído o Curso de Bacharel em Direito, ciente de que deverá preencher os requisitos do artigo 44, inciso I, deste Edital, no ato da matrícula.” Ficam mantidos os demais termos do Edital, cientificados os interessados a partir desta errata.

Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA
Diretora-Geral da EMERJ